

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FAXINAL DO SOTURNO – RS**

**RELATÓRIO E PARECER RELATIVO AOS RECURSOS DESTINADOS AS AÇÕES  
E OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS - NO EXERCÍCIO 2022**

O Conselho Municipal da Saúde atendendo ao que dispõe no artigo 77, §3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, e artigo 124 § 2º da Lei Orgânica Municipal, onde determina que o percentual mínimo a ser aplicado na manutenção da saúde é de 15% da receita. Através de acompanhamento e análise de todas as ações relativas ao exercício de 2022 executadas pela Secretaria Municipal da Saúde, como também os dados contábeis contidos na planilha abaixo, elabora o presente Parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de contas Anual do Município.

**I - DEMONSTRATIVOS DO A.S.P.S**

**Evolução das Receitas**

A Lei Orçamentária Anual nº 2.667 de 29 de dezembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2022, estimou a Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde – ASPS a partir das Receitas proveniente da arrecadação de impostos, dívida ativa tributária, transferências de recursos da União e do Estado. Durante o exercício de 2022 o comportamento da receita que irão compor a Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde se apresentaram da seguinte forma:

| RECEITA                   | ORÇADA               | Arrecadada           | 15% cfe LDO         |
|---------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b> |                      |                      |                     |
| IPTU                      | 1.771.500,00         | 1.496.915,00         | 224.527,21          |
| ITBI                      | 290.000,00           | 365.584,12           | 54.837,63           |
| ISSQN                     | 1.106.000,00         | 1.211.069,10         | 181.654,15          |
| IRRF                      | 664.500,00           | 702.849,06           | 105.426,67          |
| <b>SUBTOTAL</b>           | <b>3.832.000,00</b>  | <b>3.776.417,28</b>  | <b>566.445,66</b>   |
|                           |                      |                      |                     |
| <b>TRANSF DA UNIÃO</b>    |                      |                      |                     |
| FPM                       | 11.200.000,00        | 12.848.517,28        | 1.927.277,27        |
| ITR                       | 30.000,00            | 12.987,36            | 1.948,00            |
| <b>SUBTOTAL</b>           | <b>11.230.000,00</b> | <b>12.861.504,64</b> | <b>1.929.225,27</b> |
|                           |                      |                      |                     |
| <b>TRANSF DO ESTADO</b>   |                      |                      |                     |
| ICMS                      | 6.010.000,00         | 5.669.882,41         | 850.482,40          |
| IPVA                      | 1.650.000,00         | 1.504.899,27         | 225.734,93          |
| IPI/EXPORTAÇÃO            | 120.000,00           | 55.937,64            | 8.390,66            |
| <b>SUBTOTAL</b>           | <b>7.780.000,00</b>  | <b>7.230.719,32</b>  | <b>1.084.607,99</b> |
|                           |                      |                      |                     |



|                          |                      |                      |                     |
|--------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| <b>TOTAL PARCIAL</b>     | <b>22.842.000,00</b> | <b>23.868.641,24</b> | <b>3.580.278,92</b> |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO | 31.000,00            | 28.201,02            | 28.201,02           |
|                          |                      |                      |                     |
| <b>TOTAL</b>             | <b>22.873.000,00</b> | <b>23.896.842,26</b> | <b>3.608.479,94</b> |

### Execução das Despesas

As despesas inicialmente autorizadas na Lei Orçamentária Anual, que efetivamente serão reconhecidas como gastos computáveis em Ações de Serviços Públicos de Saúde somaram a importância de R\$ 3.830.150,00. A execução das despesas discriminadas como computáveis para o cálculo dos 15% constitucionalmente obrigatórios serão relacionadas nos quadros a seguir:

| <b>Despesas</b>            | <b>Previsão Inicial</b> | <b>Previsão Atualizada</b> | <b>Despesa Empenhada</b> | <b>Despesa Liquidada</b> |
|----------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>3.692.066,96</b>     | <b>3.545.816,96</b>        | <b>3.325.938,86</b>      | <b>3.325.910,66</b>      |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.514.665,13            | 1.321.415,13               | 1.279.349,05             | 1.279.349,05             |
| Juros e Encargos da Dívida | 14.000,00               | 29.000,00                  | 27.472,51                | 27.472,51                |
| Outras Despesas Correntes  | 2.163.401,83            | 2.195.401,83               | 2.019.117,30             | 2.019.089,10             |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>138.083,04</b>       | <b>371.198,12</b>          | <b>358.842,56</b>        | <b>358.842,56</b>        |
| Investimentos              | 90.083,04               | 323.198,12                 | 311.287,04               | 311.287,04               |
| Amortização da Dívida      | 48.000,00               | 48.000,00                  | 47.555,52                | 47.555,52                |
| <b>Total da Despesa</b>    | <b>3.830.150,00</b>     | <b>3.917.015,08</b>        | <b>3.684.781,42</b>      | <b>3.684.753,22</b>      |

|                                           |              |
|-------------------------------------------|--------------|
| Total despesas realizadas com A.S.P.S     | 3.684.781,42 |
| (-) Rateio pela Participação em Consórcio | 228,04       |
| (-) Rendimentos A.S.P.S.                  | 28.201,02    |
| Valor Aplicado em Saúde                   | 3.656.352,36 |
| <b>% Aplicado em Saúde</b>                | <b>15,32</b> |

## II - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS

### Transferências da União

Além dos recursos constitucionais aplicados em saúde, o município recebe recursos provenientes de Repasses da União, valores estes que servem de complemento para a execução das ações e serviços na área da Saúde junto a população do município

Nas tabelas abaixo destacamos os recursos recebidos e utilizados, conforme a finalidade de sua aplicação, dentro do exercício de 2022:

| Repasse União                                          | Valor recebido 2022     |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| Transferência Atenção Primária                         | R\$ 1.430.100,46        |
| Atenção Primária – Emendas Individuais                 | R\$ 300.000,00          |
| Atenção Primária – Emendas Relator                     | R\$ 660.050,00          |
| Atenção Primária - combate COVID 19                    | R\$ 194.544,00          |
| Atenção Especializada – Samu/Salvar                    | R\$ 157.500,00          |
| Atenção Especializada – Rede Cegonha                   | R\$ 0,00                |
| Atenção Especializada – Teto MAC – Exames Ambulatorial | R\$ 58.514,64           |
| Vigilância em Saúde                                    | R\$ 76.375,61           |
| Assistência Farmacêutica Básica                        | R\$ 39.394,32           |
| Assistência Farmacêutica Básica – combate COVID 19     | R\$ 6.810,57            |
| Gestão do SUS                                          | R\$ 1.629,74            |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>R\$ 2.924.919,34</b> |

| Aplicação dos Recursos da União                                                  | Empenhada               | Liquidada               |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Transferência Atenção Primária                                                   | R\$ 1.621.750,91        | R\$ 1.621.750,91        |
| Atenção Primária – Emendas Individuais                                           | R\$ 269.591,55          | R\$ 260.432,27          |
| Atenção Especializada – Samu/Salvar                                              | R\$ 157.500,00          | R\$ 157.500,00          |
| Atenção Especializada – Rede Cegonha                                             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| Atenção Especializada – Teto MAC – Exames Ambulatorial                           | R\$ 58.093,23           | R\$ 58.093,23           |
| Vigilância em Saúde                                                              | R\$ 62.914,60           | R\$ 62.914,60           |
| Assistência Farmacêutica Básica                                                  | R\$ 54.471,11           | R\$ 54.251,12           |
| Programa Educação e Formação em Saúde                                            | R\$ 5.386,86            | R\$ 5.386,86            |
| Transferência Fundo Nacional Saúde – combate COVID 19                            | R\$ 477.678,40          | R\$ 477.678,40          |
| Transferência Fundo Nacional Saúde – combate COVID 19 – Assistência Farmaceutica | R\$ 5.463,24            | R\$ 3.771,80            |
| Aquisição Equipamentos Ambulância Emendas Parlamentares                          | R\$ 249.321,00          | R\$ 249.321,00          |
| <b>TOTAL</b>                                                                     | <b>R\$ 2.962.170,90</b> | <b>R\$ 2.951.100,19</b> |



### Transferências do Estado

O município também recebe recursos provenientes de Repasses do Estado, valores estes que também são utilizados como complemento para a execução das ações e serviços na área da Saúde junto a população do município

Nas tabelas abaixo destacamos os recursos recebidos e utilizados, conforme a finalidade de sua aplicação, dentro do exercício de 2022:

| Repasse Estado                                           | Valor recebido 2022   |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|
| Programa Saúde da Família                                | R\$ 174.453,75        |
| Incentivo Estadual a Qualificação da Atenção Primária    | R\$ 191.162,94        |
| Incentivo Estadual p/Custeio de Oficinas Terapêuticas    | R\$ 36.000,00         |
| Programa dos Núcleos de Apoio a Atenção Básica - NAAB    | R\$ 72.000,00         |
| Programa SAMU/SALVAR                                     | R\$ 122.785,08        |
| Incentivo Assistência Farmacêutica                       | R\$ 16.208,52         |
| Cofinanciamento de Insumos Hospitalares p/uso domiciliar | R\$ 59.779,28         |
| Programa Farmácia Cuidar +FME                            | R\$ 50.000,00         |
| Incentivo Estadual Rede Bem Cuidar RS - PIAPS            | R\$ 30.000,00         |
| Equipamentos Odontológico - Rede Bem Cuidar RS - PIAPS   | R\$ 50.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                             | <b>R\$ 802.389,57</b> |

| Aplicação dos Recursos do Estado                                             | Empenhada             | Liquidada             |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Programa Saúde da Família                                                    | R\$ 181.798,74        | R\$ 181.798,74        |
| Incentivo Estadual a Qualificação da Atenção Primária                        | R\$ 225.658,93        | R\$ 225.658,93        |
| Incentivo Estadual p/Custeio de Oficinas Terapêuticas                        | R\$ 56.526,75         | R\$ 56.526,75         |
| Programa dos Núcleos de Apoio a Atenção Básica - NAAB                        | R\$ 44.569,74         | R\$ 44.569,74         |
| Incentivo Estadual Rede Bem Cuidar – RS - PIAPS                              | R\$ 5.841,00          | R\$ 5.841,00          |
| Incentivo Estadual Rede Bem Cuidar – RS – PIAPS – Equipamentos Odontológicos | R\$ 36.577,00         | R\$ 27.510,00         |
| Programa SAMU/SALVAR                                                         | R\$ 122.785,08        | R\$ 122.785,08        |
| Incentivo Assistência Farmacêutica                                           | R\$ 20.666,47         | R\$ 20.549,47         |
| Cofinanciamento de Insumos Hospitalares p/uso domiciliar                     | R\$ 36.670,60         | R\$ 36.670,60         |
| Programa Farmácia Cuidar +FME                                                | R\$ 78.103,08         | R\$ 78.103,08         |
| Ação de Prevenção da Dengue Verão                                            | R\$ 4.934,67          | R\$ 4.934,67          |
| <b>TOTAL</b>                                                                 | <b>R\$ 814.132,06</b> | <b>R\$ 804.948,06</b> |



### III – ANÁLISE DO CONSELHO

1- Analisando os demonstrativos das receitas arrecadadas e das despesas executadas pelo município no exercício de 2022 verificou-se que o ente aplicou em Ações e Serviços Públicos na área da Saúde o valor de R\$ 3.684.781,42 que deduzindo o valor dos Rendimentos financeiros que representa a importância de R\$ 28.201,02, e o valor do rateio pela participação em Consórcio na importância de R\$ 228.04, alcançou o valor de R\$ 3.656.352,36, que representa o percentual de **15,32%** das receitas tributárias, e das transferências constitucionais. Percentual este acima dos 15% exigidos no artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000 e calculado de acordo com a metodologia de cálculo do TCE/RS.

2- Quanto as transferências da União constatou-se, que no exercício de 2022, o município recebeu a importância de R\$ 2.924.919,34 e realizou a aplicação da importância de R\$ 2.962.170,90, constatou-se que o valor utilizado ficou levemente maior que o valor recebido, esta diferença ocorre devido aos recursos financeiros que permanecem em conta bancária específica para que seja utilizada de um exercício para outro. Observou-se também que, no exercício de 2022, o município recebeu a importância de R\$ 300.000,00 de emendas parlamentares individuais e R\$ 660.050,00 de emendas de relator, recurso que são utilizados como complemento nas atividades de Atenção Primária desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde em benefício da população.

Quanto aos recursos recebidos da União destinados ao combate à pandemia do Coronavírus que se iniciou em 2020 e permaneceu durante todo o exercício de 2021 e 2022, o município recebeu a importância de R\$ 194.544,00 para utilização em geral e a importância de R\$ 6.810,57 para aquisição de medicamentos, o valor aplicado para o combate à pandemia foi de R\$ 477.678,40 gastos em geral e R\$ 5.463,24 distribuição de medicamentos. Durante o exercício de 2022 foi utilizado o recurso existente em conta bancária específica e mais o recurso recebido no exercício, restando ainda valor para aquisição de medicamentos.

3- Quanto as transferências do Estado constataram-se que, no exercício de 2022, o município recebeu a importância de R\$ 802.389,57 e aplicou a importância de R\$ 814.132,06, conforme os demonstrativos contábeis os valores foram aplicados de acordo com sua destinação específica, auxiliando nas necessidades existentes nas Unidades Básicas de Saúde.

4- O detalhamento das receitas e despesas orçamentárias relativos aos recursos que por determinação constitucional ou legal devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde foram realizados de acordo com as especificações vigentes e observando os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como o detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

5- As aplicações financeiras ocorrem em contas distintas de acordo com a finalidade da destinação do recurso, obedecendo as padronizações estabelecidas na legislação vigente.



6- A cada quadrimestre, conforme consta em Ata deste conselho é realizada a prestação de contas do relatório de gestão financeira contendo receitas, despesas e saldos financeiros relativos ao quadrimestre anterior, referente aos repasses realizados pelo Fundo Estadual da Saúde, bem como o valor do recurso do ASPS, o relatório apresentado, após aprovado, é encaminhado ao órgão competente.

7- Dentre as prestações de contas exigidas pelo Ministério da Saúde temos:

- O SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - que deve ser realizado bimestralmente, no exercício de 2022 estes prazos foram cumpridos conforme a disponibilização do sistemas pelo Ministério da Saúde, não acarretando penalidades ao município;

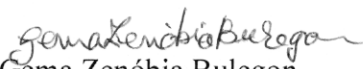
- DIGISUS - Sistema que a Secretaria Municipal da Saúde alimenta e confere os dados disponibilizados no mesmo como o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde, o relatório financeiro detalhado dos quadrimestres anteriores (1º, 2º, 3º e 4º) e Relatório Anual de Gestão. Após é disponibilizado ao Conselho Municipal da Saúde que acesse as informações, realize as devidas considerações e aprovação conforme consta nas atas do conselho.

6- Os recursos do Fundo Municipal da Saúde que se encontram relatados neste parecer foram executados de acordo com as metas e prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e de acordo com as deliberações deste conselho. Também sobre a Administração dos recursos do Fundo Municipal de Saúde podemos destacar que os mesmos foram executados de acordo com as legislações vigente em consonância com as principais necessidades de atendimento que a população demanda que com o auxílio das equipes de Saúde de Família são encaminhadas as duas Unidades Básicas de Saúde a aos setores administrativos, para que recebam os devidos atendimentos, para que a população tenha uma saúde preventiva e curativa de qualidade.

#### IV – CONCLUSÃO

Em vista disso, atendendo às disposições legais e tendo acompanhado periodicamente o desenvolvimento das atividades relacionadas com as ações de saúde do Município, através da Secretaria Municipal da Saúde, conforme constam das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, este Conselho é de PARECER FAVORÁVEL, que a Secretaria Municipal da Saúde cumpriu as atividades programadas.

Faxinal do Soturno, 23 de Março de 2023.

  
Gema Zenóbia Bulegon  
Presidente do Conselho

